



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**

### **Nº 39, DE 2016**

Institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

**AUTORIA:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira**

200

À Comissão  
Diretora.

Em 2/6/2016  
J. moro



SF/16607.299658-26

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 39 , DE 2016

Approved.  
Em 09/06/16.

Institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

## O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre os respectivos Senados argentino e brasileiro, facilitar a aprovação congressual de atos bilaterais acordados pelas instâncias negociadoras dos dois países e de tratar de questões de interesse legislativo comum.

**Art. 2º** O Fórum Parlamentar será integrado por membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

*Parágrafo único.* O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é membro nato.

**Art. 3º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

## I - visitas e reuniões regulares;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao

Página: 1/5 09/06/2016 11:46:16

5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira**



encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Fórum.

*Parágrafo único.* O Fórum Parlamentar poderá enviar recomendações ao Mecanismo de Coordenação Política criado por meio do Memorando de Entendimento Brasil-Argentina, firmado em Buenos Aires, em 23 de maio de 2016.

**Art. 4º** O Fórum Parlamentar reger-se-á pelo seu regimento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou do regimento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

**Art. 5º** As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Fórum Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Argentina é um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil. As relações bilaterais são estratégicas para a inserção do Brasil na região e no mundo. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.

Ademais, a crescente integração bilateral tem fortalecido e possui potencial para fortalecer ainda mais a economia e a indústria dos dois países. O capital brasileiro está presente em vários setores da economia argentina, como o minerador, siderúrgico, bancário, automotivo, têxtil, calçadista, de máquinas agrícolas e da construção civil. Entre 2003 e 2015, a corrente de comércio bilateral elevou-se de US\$ 9,24 bilhões para US\$ 23,09 bilhões, mostrando um crescimento da ordem de 150%. Em 2015, a Argentina ocupou o terceiro lugar na pauta de exportações brasileiras, posição mantida no primeiro trimestre de 2016, com forte presença de produtos com alto teor de valor agregado.

A construção de uma relação política, entre Brasil e Argentina, baseada na confiança e na cooperação contribui para a constituição de um espaço regional de paz, estabilidade e prosperidade. O processo de aproximação política entre os dois países, iniciado com a sua redemocratização na década de 1980, esteve na base do projeto de integração do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), criado em 1991.

No campo da cooperação nuclear, os dois países também são sócios estratégicos. É importante mencionar a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle



SF/16607.29658-26

Página: 3/5 09/06/2016 11:46:16

b5a922126aaab390e6a0b7b7148c118e2491665c





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira**



Página: 4/5 09/06/2016 11:46:16

b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

(ABACC), exitoso modelo de transparência e construção da confiança entre os dois países, que permite a verificação mútua de materiais sensíveis em todas as atividades nucleares do Brasil e da Argentina.

A diplomacia parlamentar, moderna forma de interlocução entre as instituições de representação popular de Estados democráticos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos ou foros parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo. A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações, em particular de nações vizinhas, promove o entendimento entre os seus povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam os países envolvidos.





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira**

No caso ora proposto, a formação de Fórum Parlamentar Brasil-Argentina irá permitir maior interação entre membros dos Senados de ambos os países. Reveste-se, ainda, de particular importância porque se dirige a um país que, ao lado do Brasil, constitui o chamado “núcleo duro” do processo de integração do Mercosul, sendo um sócio que figura no topo das prioridades estratégicas do Brasil.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Senado Federal dê sua contribuição – valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Argentina, no contexto de um “relançamento” das relações bilaterais, pode comportar, razão pela qual esperamos granjear o apoio dos nobres senadores para essa iniciativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/16607.29658-26

Página: 5/5 09/06/2016 11:46:16

b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 11ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 09 de junho de 2016 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	1. José Pimentel (PT) <i>João Pimentel</i>
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB) <i>Marta Suplicy</i>
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Góes (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

Confere com o original  
Brasília, 09/06/2016.

Rodrigo Barbosa de Oliveira  
Secretário Adjunto  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional